

CORREIO OFICIAL

Ano III n° 230

QUARTA-FEIRA, 11 de SETEMBRO de 2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI N° 5.250, 6 de setembro de 2013.

“Autoriza a suplementação da dotação n° 02.01.25.00.17.541.0039.00.2.403.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante a anulação parcial da dotação que menciona da Secretaria Municipal de Obras.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a dotação n° 02.01.25.00.17.541.0039.00.2.403.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2° Para a suplementação de que trata o art. 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos da anulação parcial da dotação da Secretaria Municipal de Obras de n° 02.01.09.00.18.512.0014.00.1.041.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de setembro de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI N° 5.251, de 6 de setembro de 2013

“Modifica a denominação da Rua “J”, localizada no Loteamento Portal do Cerrado II, no Bairro Ouro Verde, para RUA JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUSA - LAMPARINA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A atual Rua “J”, localizada no Loteamento Portal do Cerrado II, no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se “RUA JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUSA - LAMPARINA.”

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de setembro de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Marcel Mujali Ribeiro
Secretário Interino de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI N° 5.252, de 6 de setembro de 2013

“Modifica a denominação da Rua “K”, localizada no Loteamento Portal do Cerrado II, no Bairro Ouro Verde, para RUA MARILDA DE FÁTIMA FERNANDES ARANTES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A atual Rua “K”, localizada no Loteamento Portal do Cerrado II, no Bairro Ouro

Verde, passa a denominar-se “RUA MARILDA DE FÁTIMA FERNANDES ARANTES.”

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de setembro de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Marcel Mujali Ribeiro
Secretário Interino de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI N° 5.253, de 6 de setembro de 2013.

“Autoriza a suplementação da dotação n° 02.01.11.00.10.846.0000.00.2.020.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as anulações parciais das dotações que menciona da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde a dotação n° 02.01.11.00.10.846.0000.00.2.020.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2° Para a suplementação de que trata o art. 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos das anulações parciais das dotações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, a seguir relacionadas, com seus respectivos valores, que totalizam o montante de



R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais):
 I-
 02.01.15.00.20.605.0003.00.2.072.3.3.90.30.00.00 –
 Material de Consumo
R\$ 150.000,00;
 II-
 02.01.15.00.20.605.0003.00.2.072.3.3.90.39.00.00 –
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 200.000,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 30 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
 Estado de Minas Gerais, em 6 de setembro de 2013.

Raul José de Belém
 Prefeito

Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ARAGUARI



**RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº. 075/2013 – PROCESSO Nº 0022505**

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 107/2013, cujo objeto é a De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE COORDENAÇÃO DE TRABALHOS DEMOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR PATA ATUAR COMO COORDENADOR NA MOBILIZAÇÃO SOCIAL CEUS - CENTRO DE ARTES ESPORTES UNIFICADO PARA EXECUTAR AÇÃO DE INTERVENÇÃO NAS OFICINAS, DESTINADAS A EDUCAÇÃO, CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO, VISTAS E DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA DA POPULAÇÃO. CADA OFICINA DEVERÁ ATENDER GRUPOS DE 20 BENEFICIÁRIOS. Araguari 10/09/2013. Autue registre e publique (a) Luiz Gonzaga Barbosa Pires Secretário Municipal de Administração.**



PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ARAGUARI



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2013

Partes: Município de Araguari e a ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA. **Lei:** 5.172, de 9 de maio de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção destinada ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade. **Valor:** R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividida em até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada uma. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
 ESGOTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO
 PRESENCIAL 035/2013
 PROCESSO 8388/2013 - SISTEMA DE
 REGISTRO DE PREÇOS**

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - MG, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, objetivando atender os diversos serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com o Edital de Pregão Presencial 035/2013 devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da S.A.E. Comissão de Pregão, a Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 26 de setembro de 2013 às 08h:30m (oito horas e trinta minutos), sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não, e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante recolhimento da quantia de R\$4,00 (quatro reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6 Banco do Brasil, ou gratuitamente no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. Maiores informações, pelo telefone (034) 3242-3579/3242-5026. (a) Alexandre Miranda de Faria - Pregoeiro/ José Flávio de Lima Neto – Superintendente de Água e Esgoto.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
 ESGOTO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 051/2013 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPA ASFÁLTICA INCLUINDO-SE MÃO-DE-OBRA E TODO EQUIPAMENTO E MATERIAL NECESSÁRIO CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, objetivando a ampliação do estacionamento interno da SAE para comportar os veículos dos funcionários.

Araguari (MG), 06 de setembro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
 Superintendente - SAE



Correio Oficial
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
 Prefeito Municipal

Werley Ferreira de Macedo
 Vice-Prefeito Municipal

André Luiz Fernandes
 Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
 Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 - Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG.

Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL 030/2013 – PROCESSO 8357/2013
EXTRATO CONTRATO: 062/2013

CONTRATADA	HELIO RINALDI JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	
ENDEREÇO	RUA GUARIBA, 139/1 – JADIM BELA VISTA – CATANDUVA – SP – CEP 15806-155	
CNPJ	18.494.463/0001-12	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO HIDROMETRADAS E NÃO HIDROMETRADAS CONCOMITANTEMENTE COM A ENTREGA DAS MESMAS, objetivando a melhoria contínua dos serviços prestados pela SAE à comunidade.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 09-02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.39.00.00	
VALOR UNITÁRIO PARA LEITURA E ENTREGA DAS CONTAS (MEDIDAS E NÃO MEDIDAS)	0,479	(QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MILÉSIMOS DE REAL)
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO	23.950,00	(VINTE E TRÊS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO	287.400,00	(DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.437.000,00	(UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS)

Araguari-MG, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

DISPENSA 051/2013 – PROCESSO 8386/2013
CONTRATO: 065/2013
VALIDADE ENTRE: 06/09/2013 E 06/11/2013

CONTRATADA	SERRAS AZUIS ENGENHARIA LTDA	
ENDEREÇO	AV. MINAS GERAIS, 2010 – CENTRO – ARAGUARI – MG	
CNPJ	00.871.960/0001-27	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 09-02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.39.00.00	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPA ASFÁLTICA INCLUINDO-SE MÃO-DE-OBRA E TODO EQUIPAMENTO E MATERIAL NECESSÁRIO CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, objetivando a ampliação do estacionamento interno da SAE para comportar os veículos dos funcionários.	
VALOR UNITÁRIO M²	21,42	(VINTE E DUM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	14.994,00	(QUATORZE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Araguari-MG, 06 de setembro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2013

Partes: Município de Araguari e a SOCIEDADE DOS SURDOS DE ARAGUARI. **Lei:** 5.174, de 16 de maio de 2013. **Objeto:** concessão de subven-

ção destinada ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade **Valor:** R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 021/2013

Partes: Município de Araguari e o CÍRCULO ARAGUARINO DE ORQUIDÓFILOS – CAO. **Lei:** 5.184, de 3 de junho de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção destinada a cobrir despesas com a realização da XVII Exposição Nacional de Orquídeas de Araguari, no corrente ano. **Valor:** 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em parcela única. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/2013

Partes: Município de Araguari e o MAUÁ ESPORTE CLUBE **Lei:** 5.174, de 16 de maio de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção destinada a cobrir despesas com o cumprimento de obrigações decorrentes de suas finalidades estatutárias. **Valor:** R\$5.000,00 (cinco mil reais), em quatro até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada uma com início da obrigação em junho de 2013. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 025/2013

Partes: Município de Araguari e a NÚCLEO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES. **Lei:** 5.188, de 3 de junho de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção destinada ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade. **Valor:** R\$5.000,00 (cinco reais), dividida em até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada uma. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/2013

Partes: Município de Araguari e a UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ARAGUARI - UNIAPA. **Lei:** 5.196, de 3 de junho de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção destinada ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade. **Valor:** R\$2.000,00 (dois mil reais), em parcela única. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 030/2013

Partes: Município de Araguari e a FUNDAÇÃO MAÇÔNICA DE ARAGUARI. **Lei:** 5.222, de 27 de junho de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção destinada ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade. **Valor:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividida em até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada uma. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 031/2013

Partes: Município de Araguari através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC e a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI - MG. **Lei:** 5.226, de 1º de julho de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção para a realização nesta cidade, da festa anual de Congados, Moçambiques e Catupés. **Valor:** R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), dividida em duas parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) cada uma, a serem repassadas nos meses de agosto e setembro do corrente ano. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 033/2013

Partes: Município de Araguari através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO “GRUPO SEMENTE ESPERANÇA”. **Lei:** 5.234, de 15 de julho de 2013. **Objeto:** concessão de subvenção ao cumprimento de suas finalidades estatutárias. **Valor:** R\$1.964,85 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), pagos em uma só parcela. **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
 Rua: Doutor Afrânio, 163 - Centro - Telefone: (34) 3690-3048
secsaude@araguari.mg.gov.br
 CEP: 38.440-018 - Araguari - Minas Gerais

DENGÔMETRO MÓVEL

Durante os meses de setembro e outubro, o Departamento de zoonoses através da Equipe de Educação em Saúde estará realizando a troca de materiais recicláveis, passíveis de se tornarem criadouros do mosquito transmissor da dengue, por materiais escolares (cadernos, lápis e borrachas), para participar basta levar qualquer material que acumule água aos postos de troca nas datas e locais abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
17 de setembro	Bairro Miranda – em frente ao Posto de Saúde	Das 8 às 16 horas
24 de setembro	Bairro Goiás - em frente ao Posto de Saúde	Das 8 às 16 horas
01 de outubro	Bairro Fátima - em frente a Escola Neusa Rosângela	Das 8 às 16 horas
08 de outubro	Bairro Maria Eugênia - em frente ao Posto de Saúde	Das 8 às 16 horas
22 de outubro	Bairro Gutierrez - em frente ao Posto de Saúde	Das 8 às 16 horas
29 de outubro	Bairro Amorim - em frente ao Posto de Saúde	Das 8 às 16 horas

AQUI ESTÃO OS POSSÍVEIS CRIADOUROS DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE!

Latas em geral, sacos plásticos em geral (sacolinhas, sacos de pipoca, bolacha etc.), garrafas plásticas em geral, caixas de leite ou suco, isopor, brinquedos quebrados, lonas, dentre outros.

OBS.: O DENGÔMETRO NÃO ESTARÁ FAZENDO A TROCA DE PNEUS, ESSES DEVERÃO SER ENTREGUES NO ECOPONTO LOCALIZADO AO LADO DA SECRETARIA DE OBRAS.

FIQUE ALERTA!

COM O INÍCIO DAS CHUVAS HÁ UM AUMENTO DA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO ISSO REQUER ATENÇÃO REDOBRADA COM AS CALHAS E LAJES DOS DOMICÍLIOS. MANTENHA SUA RESIDÊNCIA LIVRE DA DENGUE NÃO ABANDONE LIXO NOS QUINTAIS E TERRENOS BALDIOS, SUBSTITUA A ÁGUA DOS PRATINHOS DAS PLANTAS POR AREIA E REALIZE A LIMPEZA DOS BEBEDOUROS DE ANIMAIS.

ESTAS AÇÕES SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O CONTROLE DA DENGUE NO PRÓXIMO VERÃO!